



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 01/2019

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ.**

**Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de iluminação pública e a construção de calçada cidadã na Rua Henrique Germano Frederico Holz, neste Município.

Para fins de trazer ainda mais melhorias na referida rua, sugere-se a instalação de iluminação pública adequada, pois oferecerá, no período noturno, maior segurança tanto a pedestres, quanto aos veículos que ali trafegam, bem como melhor aproveitamento do novo espaço público.

A calçada cidadã é um grande projeto de acessibilidade para os pedestres, sobretudo às pessoas com deficiência, gestante e idosos, cuja padronização visa a mobilidade com mais segurança.

Cumprе ressaltar que a mencionada calçada possui a faixa de percurso mais segura, pois é mais plana, sem degraus, sem obstáculos e não escorregadia. A faixa de serviço é marcada com piso diferenciado, com intenção de identificar a área não segura para caminhar.

Diante dos fatos narrados, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, e



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de fevereiro de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara